



**PORTARIA Nº 6913/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	Partir de	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
CARLOS GARCIA	21/08/2023	OPERADOR DE MAQUINAS	04-E

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de agosto de 2023.

  
José Valentim Fodra  
R.G.nº 7.XXX.857-6  
Prefeito Municipal